Conta
Nº 90

Sr Gustaquio Adolpho de Mello e Castro

Tendo-me participado o Sr. Ministro da Fazenda que tem encarregado ao Negociante Kingly Samuel Phillips & Cº de mandar pagar pela mesma casa do mesmo nome em Londres todas as despezas do Corpo Diplomatico e Consular deste Imperio, cumpre-me ~~prevenir~~ participar a V. Mcê desta medida, para que de 1º de Janeiro de 1852 em diante se entenda com a referida Casa de Samuel Phillips & Cº em Londres sem haver a menor embaraço ou impedimento, ~~em consequencia~~ e dos Deputados da Legação; convindo que V. Mcê faça igual previsão deste ao Ministro e Legações, e ao Consul Geral na Corte, para sua decida intelligencia.

Junto achará V. Mcê a Relação, na ~~a Relação~~ a bem do Serviço, que ella tem de dirigir ao Ministro da Fazenda acompanhada de Relação das Annuidades do Corpo Diplomatico e Consular, a fim de que V. Mcê esteja habilitado, a vista disto, a tirar qualquer duvida, que haja de ter a referida Casa de Samuel Phillips & Cº de ter em algum caso que, que se lhe ~~se~~ as mesmas Legações.

Deus G. a V. M. em 8 de Outubro de 1851